



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
DIVISÃO DE CONTRATOS

Avenida Presidente Vargas nº 3131, Edifício Teleporto, Sala 1702, , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210030
Telefone: - www.museus.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1º/2023

Processo nº 01435.000220/2023-91

Unidade Gestora: Escritório de Representação do IBRAM no Rio de Janeiro (ER-RJ/IBRAM).

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO E ADMINISTRATIVAS DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO IBRAM NO RIO DE JANEIRO – ER-RJ/IBRAM, MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES, MUSEU VILLALOBOS NO RIO DE JANEIRO – RJ E MUSEU DA REPÚBLICA, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE FIRMAM ENTRE SI, O ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO IBRAM NO RIO DE JANEIRO - ER-RJ/IBRAM E EMPRESA LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criado pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio do seu Escritório de Representação Regional do IBRAM no Rio de Janeiro - ER-RJ/IBRAM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.898.596/0031-68, com endereço situado na Praça Marechal Âncora, S/Nº - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.021-200, por intermédio da sua Coordenadora, Ana Cecília Lima Sant'Ana, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] designada pela Portaria de Pessoal IBRAM nº 1.034, de 24 de Agosto de 2023, publicada no DOU nº 163, de 25 de Agosto de 2023, em consonância com as competências delegadas pela Portaria IBRAM nº 18, de 7 de dezembro de 2020, publicada no DOU nº 235, seção 1, de 9 de dezembro de 2020, vem apostilar o Contrato nº 05/2022, celebrado com a empresa a empresa **LAPA TERCEIRIZAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.060.537/0001-11, estabelecida à Av. General Justo, nº 335 - 8º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**

CONSIDERANDO o teor da Carta Comercial/Lapa Terceirizações (SEI nº 2043563) da **CONTRATADA**, que solicita repactuação contratual por força da Convenção Coletiva de Trabalho nº RJ000850/2023, com vigência de 01/03/2023 a 29/02/2024, tendo como data base, 01 de março do corrente ano (SEI nº 2043583), registrada no MTE em 27/04/2023 e o teor da Nota Técnica nº 142/2023 - DCONT/ER-RJ (SEI nº 2200781) que analisou o pleito, faz-se necessário reajustar o **CONTRATO ORIGINAL**, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a primeira repactuação de preços do Contrato Administrativo nº 05/2022, a partir de 01/03/2023, perfazendo o valor mensal estimado **R\$ 232.295,42 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)** referente aos meses de março, abril e até 09 de maio 2023 e, a partir de 10 de maio de 2023 o valor mensal passará a ser de **R\$ 232.381,09 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e nove centavos)**, conforme Planilha de Reanálise do pleito de Repactuação anexa a este instrumento (SEI nº 2200761).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Lei nº 8.666/93, no Decreto 9.507/2018 e na Instrução Normativa nº 05/2017, e demais normas aplicáveis à espécie, independente de sua transcrição.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor mensal estimado passará de **R\$ 220.114,36 (duzentos e vinte mil, cento e quatorze reais e trinta e seis centavos)** para **R\$ 232.295,42 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, a contar de 01/03/2023 a 09/05/2023 e, a partir de 10/05/2023 para o valor de **R\$ 232.381,09 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e nove centavos)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Reanálise do pleito de Repactuação anexa a este instrumento (SEI nº 2200761).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na **UGR'S 423033** – Representação do IBRAM no Rio de Janeiro, **343017** - Museu Nacional Belas Artes, **343021** - Museu Villa Lobo, **343018** - Museu da República; **Programas de Trabalho nºs 226138 e 226143; Natureza de Despesa nº 339037; Fontes de Recursos 100000000 e 1444000000; Planos Internos nºs C20004IBADM e C211F4IBADM, Notas de Empenho nºs 2023NE000174, 2023NE000204, 2023NE000205 e 2023NE000213**, referente ao orçamento aprovado (documentos SEI nºs 2203549, 2203557, 2203571 e 2203611).

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de **01/03/2023**.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2023.

Ana Cecília Lima Sant'Ana



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecilia Lima Sant Anna, Coordenador (a) do Escritório de Representação Regional do Ibram no Rio de Janeiro**, em 02/10/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2204541** e o código CRC **73C1A854**.

Referência: Processo nº 01435.000220/2023-91

SEI nº 2204541